



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.18.314/2025

“CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, LIQUIDADOS E EMPENHADOS EM EXERCÍCIO ANTERIOR, DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando Processo Administrativo nº. 8311/2025, 28242/2025, 29323/2025, 28550/2025 e 28785/2025;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Estado do Espírito Santo, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Espírito Santo, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fundamentado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando haver justificativas para os cancelamentos, conforme processos administrativos números: 8311, 28242, 29323, 28550 e 28785 de 2025:

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por força deste decreto, cancelado as despesas liquidadas em 2024 no valor de **R\$ 522,19 (quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)**, inscritos em Restos a Pagar - PROCESSADOS, no balanço geral das Unidades Gestoras do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme discriminadas abaixo:

ANO DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	Nº LIQUIDAÇÃO	CREDOR	Nº DO PROCESSO	VALOR (R\$)
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
2024	0000282	05/12/2024	0000495	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	0028003/2024	44,88
SUB TOTAL						44,88
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES						
2024	0000392	07/10/2024	0000480	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	0023141/2024	412,97
SUB TOTAL						412,97
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
2024	0000304	05/12/2024	0000581	DIVERSOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE	0028001/2024	64,34
SUB TOTAL						64,34
TOTAL						522,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 18.314/2025

Art. 2º. Fica, por força deste decreto, cancelados as despesas empenhadas no exercício de 2024 no valor de R\$ 1.299.774,65 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), inscritos em Restos a Pagar – NÃO PROCESSADOS, no balanço geral das Unidades Gestoras do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme discriminado abaixo:

ANO DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CREDOR	Nº DO PROCESSO	VALOR (R\$)
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
2024	0000025	23/01/2024	VIACAO SAO GABRIEL LTDA	0025781/2022	19.308,49
2024	0000032	25/01/2024	NCS SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA	0024938/2022	590,00
2024	0000033	25/01/2024	NCS SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA	0024938/2022	2.680,00
2024	0000034	25/01/2024	NCS SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA	0024938/2022	25,00
2024	0000036	25/01/2024	NCS SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA	0024938/2022	540,00
2024	0000075	04/03/2024	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0003939/2024	817,50
2024	0000074	04/03/2024	ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	0004129/2024	10.662,94
2024	0000148	03/07/2024	ARAU SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	0003437/2024	2.000,00
2024	0000243	11/10/2024	CIBOX INFORMATICA LTDA EPP	0003559/2024	1.383,14
2024	0000244	18/10/2024	D MAIS COMERCIO E SERVIÇOS ME	0003559/2024	18.328,64
2024	0000259	04/11/2024	DIO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	0024750/2024	298,45
2024	0000269	27/11/2024	NCS SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA	0024938/2022	900,00
2024	0000270	27/11/2024	NCS SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA	0024938/2022	540,00
SUB TOTAL					58.074,16
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
2024	0000068	26/03/2024	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0005543/2024	8,85
2024	0000242	08/11/2024	AMANDA A DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0027108/2024	23.000,00
2024	0000244	08/11/2024	SACCOMANNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	0027108/2024	123.999,00
2024	0000269	06/12/2024	MOVETEC COMERCIAL LTDA - ME	0024390/2024	12.765,00
SUB TOTAL					159.772,85
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE DESASTRES					
2024	0000093	04/03/2024	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0003338/2024	1.844,46
2024	0000157	12/04/2024	LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP - LUAL MOLAS	0005555/2024	2,80
2024	0000158	12/04/2024	LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP - LUAL MOLAS	0005555/2024	71,00
2024	0000479	05/12/2024	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0003338/2024	1.443,59
SUB TOTAL					3.361,85
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES					
2024	0000045	01/02/2024	P DOS R BRUMATTI CONSTRUÇÕES	0015287/2022	97.357,98
2024	0000101	03/04/2024	P DOS R BRUMATTI CONSTRUÇÕES	0015287/2022	0,01
2024	0000103	04/04/2024	VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	0015154/2022	130.717,40
2024	0000102	04/04/2024	VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	0015154/2022	445.367,51
2024	0000175	14/06/2024	MFI EMPREENDIMENTOS LTDA	0013803/2024	5.857,41
2024	0000177	14/06/2024	MFI EMPREENDIMENTOS LTDA	0013803/2024	12.239,57
2024	0000203	16/07/2024	CONSTRUTORA CTC LTDA	0016210/2024	171.887,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 18.314/2025

2024	0000207	16/07/2024	CONSTRUTORA CTC LTDA	0016210/2024	86.074,60
2024	0000206	16/07/2024	CONSTRUTORA CTC LTDA	0016210/2024	60.196,04
2024	0000205	16/07/2024	CONSTRUTORA CTC LTDA	0016210/2024	45.989,17
2024	0000234	06/08/2024	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0007944/2024	17.878,20
2024	0000284	11/10/2024	LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP	0025540/2022	5.000,15
SUB TOTAL					1.078.565,79
TOTAL					1.299.774,65

Art. 3º. As Despesas canceladas citadas no artigo 1º, processadas são anuladas decorrentes de saldo remanescentes, devidamente fundamentas nos processos administrativos números: 28242, 29323 e 28550 de 2025, devendo, tão somente, ser formalizada as suas baixas no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2025.

Art. 4º. As Despesas canceladas citadas no artigo 2º, não processadas serão anuladas tendo em vista que não serão utilizadas no exercício de 2025, devidamente fundamentadas nos processos administrativos números: 8311, 28242, 29323, 28550 e 28785 de 2025, devendo, tão somente, ser formalizada as suas baixas no passivo do balanço patrimonial, assim como suas contas de controle de Restos a Pagar no exercício de 2025.

Art. 5º. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Decreto, para que os Credores manifestem contraditório aos cancelamentos realizados.

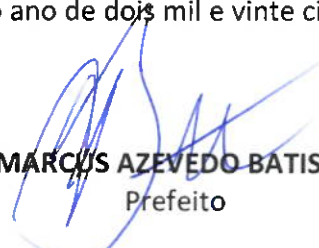
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito